

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 13/2021

## REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2021 ORIGEM: PODER EXECUTIVO

## ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº. 889/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 03 de agosto de 2021, a CJR, apresentou parecer favorável a sua aprovação.

A presente proposta é legal, constitucional, está corretamente redigida e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 3 de Agosto de 2021.

Vereadores:

Silvio Nogueira da Cunha

